PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110/13

Considerando o êxito do programa municipal SIMM em gerar postos de trabalho na cidade do Salvador;

considerando que o município deve ser um indutor da construção de legados sócio econômicos, seja na inclusão social, seja na qualificação e capacitação profissional;

considerando que a região do Subúrbio Ferroviário é uma das mais desfavorecidas da cidade em termos de empregabilidade;

considerando que a supra referida região é uma das mais populosas, bem como de maior densidade populacional soteropolitana, e, destarte este fato, sua acessibilidade é comprometida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do SIMM (Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra) no SUBÚRBIO FERROVIÁRIO.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.
ORLANDO PALHINHA